

Decreto de 14 de Julho de 1941.

Dispensa a uma professora adjunta de leccionar em segundo turno.

O Prefeito de José Benifácio, na conformidade do disposto no artigo 1º, n.º IV, do decreto-lei federal n.º 1.303, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1.º: Dispensa a sra. Regina Betto Bordin, professora adjunta da aula especial de Bela Vista, 1.º distrito, de leccionar em segundo turno, visto a sra. Elza Stulitz. Morgante, proprietária do cargo de regente daquela escola ter reassumido estas funções.

Art.º 2.º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de José Benifácio, 14 de Julho de 1941.

Procurador
Sub-Prefeito do 1.º distrito
no exercício do cargo de
Prefeito.